

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL/UEPB/PRPGP/PPGRI 01/2018  
PROCESSO SELETIVO PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
TURMA 2019**

## **1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus V, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, a RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/20/2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0155/2016 torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, turma 2019.

## **2. DO PROGRAMA**

O PPGRI é o primeiro programa de pós-graduação em Relações Internacionais das regiões Norte e Nordeste, com Conceito 4 na avaliação CAPES. Possui área de concentração em **Política Internacional**, com as seguintes linhas de pesquisa: i) **Cooperação, Integração e Instituições Internacionais**; e ii) **Política Externa e Segurança Internacional**. O Programa é orientado, principalmente, pelos seguintes objetivos:

- a) Formar pesquisadores de alto nível e profissionais capazes de prestar serviços especializados a órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, terceiro setor e organizações da sociedade civil que demandem compreensão aprofundada dos interesses, normas, instituições, políticas e programas relacionados à dinâmica das Relações Internacionais;
- b) Produzir conhecimento científico e estratégico no campo das Relações Internacionais, destacando a Política Internacional como objeto de investigação empírica;
- c) Colaborar com a formulação de políticas públicas que visem a melhor integração do Brasil e do Nordeste brasileiro no cenário geopolítico internacional.

## **3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

3.1 Número de vagas: 20 (vinte).

3.1.1 O PPGRI não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento.

3.3 As certidões de conclusão de curso de graduação devem especificar que o candidato já concluiu todas as disciplinas, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições On Line	De 17 de Dezembro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019
Entrega dos Documentos (Pessoalmente)	De 28 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h
Data limite de postagem dos documentos por SEDEX	01 de Fevereiro de 2019
Homologação das inscrições	08 de Fevereiro de 2019
Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais	11 de Fevereiro de 2019, das 8h às 11h
Resultado da Prova Escrita	12 de Fevereiro de 2019
Entrega do Projeto (Pessoalmente e por e-mail)	13 e 14 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h
Cronograma da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	15 de Fevereiro de 2019
Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	18 e 19 de Fevereiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 19h
Resultado da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	20 de Fevereiro de 2019
Prova de Inglês - Tradução de Texto	22 de Fevereiro de 2019, das 8h às 11h
Resultado da Prova de Inglês	25 de Fevereiro de 2019
Resultado Final	26 de Fevereiro de 2019
Matrícula dos candidatos aprovados	De 27 de Fevereiro a 1 de Março de 2019, das 8h às 12h
Ajuste de matrícula	7 e 8 de Março de 2019, das 8h às 12h

4.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no Cronograma serão publicadas, por meio de comunicados ou aditivos ao presente Edital, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>) e/ou do CCBSA (<http://centros.uepb.edu.br/ccbsa/>).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no endereço <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes> e, posteriormente, ratificadas com a entrega dos documentos pertinentes à inscrição pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído ou, ainda, via SEDEX. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

5.2 A entrega pessoal dos documentos deverá ser realizada no dia e horário previstos no cronograma deste edital. O encaminhamento dos documentos por SEDEX, com aviso de recebimento (AR), deverá obedecer ao prazo final de postagem até o dia 01 de Fevereiro de 2019. O endereço de entrega de documentos (pessoal e por SEDEX) é o seguinte:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V**  
**Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor**  
**João Pessoa-PB, CEP 58071-160**  
**Telefone (83) 3244-2555.**

5.3 Os documentos de que tratam os itens 5.1 e 5.2 são os seguintes:

5.3.1 Cópia autenticada de: **Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado de Certidão de quitação eleitoral** (a qual pode ser eletrônica, desde que expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral); **Certificado de Reservista** (para os candidatos do sexo masculino); **Passaporte ou da Carteira de Identidade de Estrangeiros**, expedida pela Polícia Federal Brasileira (para os candidatos estrangeiros); **Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação; Histórico Escolar** do mesmo curso.

5.3.1.1 Para fins de homologação, será considerada válida a declaração da respectiva coordenação do curso de graduação que especifique que o candidato terá concluído todos os requisitos para diplomação até a data de matrícula no PPGRI, em caso de aprovação.

5.3.2 **01 (uma) fotografia atual**, tamanho 3x4;

5.3.3 **Currículo Lattes**, com documentos comprobatórios;

5.3.4 Cópia autenticada de **comprovante de proficiência em língua inglesa**, com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de "nível intermediário" ou equivalente, observado o disposto nos itens abaixo (**este documento é opcional**).

5.3.4.1 Para a comprovação de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de conhecimentos intermediários ou avançados, com atribuição de nota de acordo com a seguinte tabela de conversão:

Pós <i>stricto sensu</i> , Bolsa no Exterior, Instituição de Ensino Superior	TOEFL IBT	TOEFL ITP	TOEIC	Cambridge	IETLS	NOTA
Nota equivalente à do exame	53-64	477-512	450-600	PET	IETLS 5.0	7,0
	65-78	513-549	605-670	FCE	B2	8,0
	79-95	550-589	671-784	CAE	C1	9,0
	96-120	590-677	785-990	CPE	C2	10,0

5.3.4.2 A proficiência em língua estrangeira tem validade de 02 (dois) anos, a menos que a certificação oficial indique validade superior.

5.4 A autenticação das cópias dos documentos poderá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Nesse caso, os originais e cópias devem ser trazidos para autenticação no momento da inscrição, pessoalmente, e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

5.5 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

5.5.1 O requerimento e o atestado médico citados no subitem 5.5 deverão ser entregues com os demais documentos indicados no item 5.3.

5.5.2 A condição especial de que trata o subitem 5.5 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências do subitem 5.5.1.

5.6 Na data estabelecida no cronograma deste edital será publicada na página eletrônica do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>) e/ou do CCBSA (<http://centros.uepb.edu.br/ccbsa/>), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Local: **Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

6.2 O Processo de Seleção objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do PPGRI.

6.3 O Processo de Seleção constará das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:

6.3.1 **Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais**, com peso 4 (quatro);

6.3.2 **Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa**, com peso 4 (quatro);

6.3.3 **Prova de Inglês - Tradução de Texto** para aqueles candidatos que não apresentarem certificado válido de proficiência na língua, com peso 2 (dois).

6.4 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) nas etapas de Prova Escrita e Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa.

6.5 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem certificado de idiomas válido nos termos do item 5.3.4.1 ou não alcançarem a nota 5,0 (cinco) na Prova de Inglês.

## **7. DA PROVA ESCRITA SOBRE TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

7.1 A prova será realizada em dia e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

7.2 O candidato deverá portar comprovante de inscrição, Documento de Identificação com foto e caneta azul ou preta.

7.3 A Prova será de caráter dissertativo e versará sobre tema específico de Teoria das Relações Internacionais, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de interpretação e reflexão dos candidatos.

**7.4 Serão apresentadas 02 (duas) questões, valendo cada uma 5,0 pontos. Cada questão deverá ser respondida em, no máximo, 02 páginas.**

7.5 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a Prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

7.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Prova será, automaticamente, desclassificado.

**7.7 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova dos candidatos uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:**

7.7.1 Capacidade de expressão escrita;

7.7.2 Compreensão dos conceitos específicos da área de Relações Internacionais;

7.7.3 Capacidade de interpretação e reflexão sobre a questão respondida.

7.8 Será aprovado na Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.9 A bibliografia a ser consultada para a prova consta no Anexo I deste edital.

## **8. DA ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA**

8.1 Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) ou superior na Prova Escrita devem entregar Projeto de Pesquisa até o prazo final previsto neste Edital, **em três vias impressas, e uma via em PDF a ser encaminhada para o e-mail secmestradori@gmail.com, contendo: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Fundamentação teórica e Metodológica, Cronograma e Referências Bibliográficas.**

8.1.1 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo as Referências); em papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e

inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o título do projeto e o nome do candidato.

8.1.2 O Projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente estar correlacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Relações Internacionais.

8.2 A entrega pessoalmente e o envio on-line do Projeto de Pesquisa deverão ser realizados em dia e horário previstos no cronograma deste Edital. O endereço de entrega de documentos é o mesmo indicado no item 5.2.

## **9. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

9.1 As entrevistas com os candidatos serão realizadas nas datas e horários previstos no cronograma deste edital.

9.2 Participarão da etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa, exclusivamente, os candidatos aprovados na Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais.

9.3 A etapa de **Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa** consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

9.4 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material durante a realização desta etapa, incluindo o Projeto de Pesquisa, sob pena de o candidato ser desclassificado.

9.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa será, automaticamente, desclassificado.

**9.6 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:**

9.6.1 Delimitação dos objetivos;

9.6.2 Pertinência e consistência dos Aspectos Teórico-Methodológicos;

9.6.3 Relação do Projeto com a área de concentração e com uma das linhas de pesquisa do PPGRI.

9.7 Será aprovado na etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **10. DA PROVA DE INGLÊS - TRADUÇÃO DE TEXTO**

10.1 Os candidatos que não entregarem um certificado válido de proficiência em língua inglesa, conforme estabelecido no item 5.3.4.1, terão de se submeter à prova de tradução de texto em dia e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

10.2 O candidato deverá portar comprovante de inscrição, Documento de Identificação com foto e caneta azul ou preta.

10.3 Participarão da Prova de Inglês, exclusivamente, os candidatos aprovados na etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa.

10.4 A Prova será escrita e consistirá na tradução, do inglês para o português, de um artigo da área de conhecimento de Relações Internacionais, contendo entre 500 (quinhentas) e 600 (seiscentas) palavras, a ser distribuído no momento do exame.

10.5 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material durante a Prova de Tradução de Texto, incluindo dicionário, sob pena de o candidato ser desclassificado.

10.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Prova de Inglês será desclassificado.

10.7 A Comissão de Seleção atribuirá à referida prova uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base na avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa.

10.8 Serão aceitos certificados de proficiência no idioma inglês, conforme consta do item 5.3.4.1 desse edital.

10.9 O candidato que tirar nota inferior a 5,0 na Prova de Inglês - tradução de texto, ou não apresentar certificado de proficiência, conforme item 5.3.4.1, será desclassificado.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

11.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente à média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, na Entrevista e Análise do Projeto e na Prova de Inglês – tradução de texto, seguindo a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto} \times 4) + (\text{Nota de Idioma} \times 2)}{10} = \text{NFC}$$

10

11.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.2.1 Maior nota na Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais;

11.2.2 Maior nota na etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa.

11.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

11.4 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

11.5 Aos portadores de necessidades especiais são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou seja, 1 (uma) vaga, conforme previsão do artigo 37, II, da Constituição de República de 1988 e do artigo 37 do Decreto 3.298/1999.

11.6. A Comissão de Seleção divulgará duas listas com o resultado da seleção: uma “lista geral”, com a relação de todos os candidatos classificados, e uma “lista especial”, contendo a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>).

12.2 A inscrição no Processo Seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

12.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

12.4 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada no período e horário estabelecidos no cronograma deste edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

12.4.1 O candidato classificado que não comparecer no período previsto para a realização da matrícula será considerado desistente e perderá a vaga imediatamente.

12.4.2 Caso ocorra desistência de candidato, outro candidato aprovado no Processo Seletivo objeto deste Edital, de acordo estritamente com a ordem de classificação, será convocado a ocupar a vaga remanescente.

12.5 O PPGRI **não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo** para os candidatos classificados, dependendo a sua concessão da cota alocada para o ano letivo 2019 e do devido atendimento às normas reguladoras.

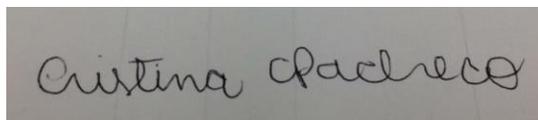
12.6 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nos dias úteis das 7h às 18h, ou por meio dos e-mails [secmestradori@gmail.com](mailto:secmestradori@gmail.com) e [secmestradori@uepb.edu.br](mailto:secmestradori@uepb.edu.br).

12.7 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

12.8 A publicação dos resultados do Processo Seletivo será feita na página eletrônica do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>), bem como eventuais aditivos e comunicados complementares que poderão ocorrer até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

12.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do PPGRI, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e a Procuradoria Geral da UEPB.

João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2018.



Profa. Dra. Cristina Carvalho Pacheco

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## ANEXO I

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA SOBRE TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AXELROD, R.; KEOHANE, R. O. 'Achieving Cooperation Under Anarchy: Strategies and Institutions'. *World Politics* 38 (1), 1985.

BATISTELLA, Dario. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: SENAC, 2013.

BAYLIS, John, Steve Smith, and Patricia Owens, eds. **The globalization of world politics: An introduction to international relations**. Oxford University Press, 2013.

COX, Robert W. **Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory**. Millenium: Journal of International Studies. Vol. 10, No.2.

DESSLER, David. What's at stake in the agent-structure debate?. *International Organization* 43.03 (1989): 441-473.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as Relações internacionais**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MEARSHEIMER, John. **A Tragédia da Política das Grandes Potências**. Trajectos. Páginas: 520. Ano de edição: 2007. ISBN: 978-989-616-175-0.

NYE, J. S. *Conflito e Cooperação nas Relações Internacionais: uma leitura essencial para entender as principais questões da política mundial*. São Paulo: Ed. Gente, 2009 (Capítulos 1, 7 e 9).

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. **Transnational Relations and World Politics**. *International Organization*, Vol. 25, No. 3, 1975.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WENDT, Alexander, Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics. **International Organization**, Vol. 46, No. 2 (Spring, 1992), pp. 391-425.

WENDT, Alexander. 1999. Structure, agency and culture. In: \_\_\_\_\_. **Social Theory of International Politics**. New York: Cambridge University Press, pp. 139-190.